

## Comitiva de Pindamonhangaba é recebida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Representantes do Poder Judiciário e Executivo de Pindamonhangaba foram recebidos na tarde da última terça-feira (21) pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Torres Garcia.

O encontro foi intermediado pelo presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual André do Prado e contou com a presença do prefeito Dr. Isael Domingues, vice prefeito Ricardo Piorino, Juiz Diretor do Fórum de Pindamonhangaba Hélio Aparecido Ferreira de Senna, Juiz Titular da Vara Criminal Dr. João Costa Ribeiro Neto, Juíza Auxiliar designada na Vara Criminal Patrícia Cotrim Valério, entre outras autoridades.

PÁG. 3



Autoridades demonstraram ao Presidente do TJ-SP o aumento na distribuição de processos em decorrência do crescimento da cidade

Município promove Maio Furta Cor, campanha focada na saúde mental materna

PÁG. 5

## Pinda envia 30 toneladas de doações para o Rio Grande do Sul

Defesa Civil da cidade vai ficar em Canoas para ajudar na vistoria de residências atingidas pela enchente

Pindamonhangaba é uma cidade solidária. Prova disso é a segunda remessa de doações para o Rio Grande do Sul, que saiu rumo a Canoas-RS na manhã desta terça-feira (21), somando 30 toneladas de água, produtos de limpeza, produtos de higiene e até mesmo roupas

e cartinhas dos estudantes da cidade para profissionais, voluntários e estudantes da cidade gaúcha.

O primeiro caminhão, enviado na semana passada, foi para São Paulo, para que a Defesa Civil do Estado encaminhasse as doações. Desta vez, a equipe

de Pindamonhangaba foi diretamente para o Rio Grande do Sul, não só com as doações mas com uma equipe da Defesa Civil local, que permanecerá em Canoas-RS para auxiliar na vistoria de residências atingidas pela enchente.

PÁG. 3

Divulgação



Momento de bênção aos voluntários marcou a primeira viagem. Numa pequena cerimônia em frente a sede do Executivo, o prefeito Dr. Isael Domingues e primeira-dama Dra Cláudia Maria Vieira Domingues desejaram boa viagem

## Cidade apresenta delegação para os Jogos da Melhor Idade (JOMI)

Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, na última segunda-feira (20), apresentou oficialmente a delegação que irá representá-

-la na fase regional dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) em uma cerimônia, realizada no Centro Esportivo João do Pulo.

PÁG. 8



Apresentação aconteceu no Centro Esportivo João do Pulo

## Fundo Social e Prefeitura realizam abertura oficial da Campanha do Agasalho 2024

PÁG. 8



A Praça do Quartel recebeu a abertura da campanha

# Editorial

## Por que promover a solidariedade?

Promover a solidariedade é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e resiliente. A solidariedade, entendida como o compromisso e a ação em prol do bem-estar coletivo, cria laços de empatia e cooperação entre os indivíduos. Em tempos de crise, como desastres naturais ou pandemias, a solidariedade se torna vital, permitindo que comunidades inteiras enfrentem adversidades de forma mais eficaz e unida.

Quando praticamos a solidariedade, estamos reconhecendo a interdependência entre as pessoas e a importância de apoiar uns aos outros. Isso fortalece o tecido social, reduzindo a marginalização e a exclusão de grupos vulneráveis. Ajudar quem está em necessidade não apenas alivia o sofrimento imediato, mas também contribui para a construção de um ambiente onde todos têm a oportunidade de prosperar.

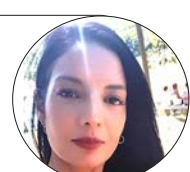
Além disso, a solidariedade promove a paz e a estabilidade social. Sociedades onde a solidariedade é um valor central tendem a ter menores índices de violência e conflitos, pois as pessoas sentem-se mais conectadas e responsáveis pelo bem-estar mútuo. A cooperação e a ajuda mútua criam um senso de segurança e pertencimento que é fundamental para a harmonia social.

Para que a solidariedade floresça, é necessário promovê-la ativamente em diversos âmbitos, como na educação, nas políticas públicas e nas práticas empresariais. Incentivar a empatia e o altruísmo desde a infância prepara futuras gerações para serem cidadãos conscientes e engajados. Empresas e governos que adotam políticas solidárias contribuem para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Promover a solidariedade é investir na construção de uma sociedade mais coesa, justa e resiliente. É reconhecer a nossa humanidade compartilhada e agir em benefício do coletivo, criando um mundo onde todos têm a oportunidade de viver com dignidade e respeito.

## Daya - Saúde Integrativa

**Daniela Araújo** - "Daya, Terapeuta da Alma" é Psicóloga, idealizadora do Instituto Daya Shakti, atua na área de Saúde Integrativa do município



### Sapiens na Terra

Conseguimos assistir, nos últimos dias, com bastante clareza e assombro do que somos capazes. Assistimos o nosso melhor e o nosso pior. Homo sapiens - uma espécie racional?

Tenho minhas dúvidas.

O que eu assisto são homens e mulheres movidos por seus

sentimentos, desejos, emoções e ambições. Que espécie racional pode saquear casas e estabelecimentos invadidos e atrasados pelas águas, estuprar crianças apartadas e perdidas de seus pais? Esses somos nós, os homo sapiens. Alguns movidos por ganância, egoísmo, perversões e outros movidos por amor, altruísmo e solidariedade.

Quem é você no âmbito privado? O que te move? O que te importa? Quem te importa?

O fato é que, enquanto, você

sacia tua fome, independente do que pulsa em teu ser, o Rio Guaiaba segue subindo.

Das profundezas dos rios e de nós, ainda nem tudo veio à tona. Pode piorar. Porque da tragédia e da água contaminada; o risco de doenças de pele e leptospirose, por ex.

Somos nós os responsáveis. Mãe Terra anda cansada. Exausta, ela chora e grita.

Minha saudação, reverência e aplausos vai para todos os homens e mulheres do bem que se unem em prol do outro e da Terra.

Meus sentimentos aos gaúchos. Meu obrigado ao povo brasileiro cheio de garra e fé.

Que saibamos cuidar do planeta para que nossos filhos, netos e demais gerações possam ter mais flores e frutos p colher. E paz, muita paz.



## Inovação: Telecomunicação em meio a tragédia do RS

O Rio Grande do Sul enfrenta uma das maiores tragédias naturais de sua história, com inundações devastadoras afetando comunidades inteiras. São mais de 490 municípios atingidos desde o final do mês de abril.

### Patricia Leme Martins

Nestes momentos críticos, a tecnologia, inovação e comunicação se tornam ferramentas vitais para coordenar esforços de resgate, fornecer assistência e manter o contato entre as famílias vitimadas.

Diante desse cenário crítico, as operadoras de telefonia, juntamente com tecnologias de satélite, surgem oferecendo soluções emergenciais para manter as pessoas conectadas e seguras.

Conectividade sem Fronteiras: Ação Coletiva das Operadoras de Telefonia

As operadoras de telefonia celular deram um passo importante para garantir a conectividade em meio às enchentes no Rio Grande do Sul. Abrindo suas redes para roaming (serviço de continuidade do uso do chip fora da área de cobertura), elas permitiram que clientes pré e pós-pagos se conectassem gratuitamente à internet, independentemente da operadora de origem.

A Conexis Brasil Digital, entidade que responde setorialmente pelas operadoras, firmou compromisso para minimizar os impactos das enchentes no Rio Grande do Sul e explicou que onde há apenas uma das redes disponíveis, automaticamente os clientes de qualquer operadora podem acessar gratuitamente.

Essa medida não apenas facilita a comunicação entre os afetados pelas enchentes, mas também demonstra um com-

promisso conjunto das empresas de telecomunicação em momentos de crise.

Além da liberação do sinal para roaming, as operadoras adotaram outras iniciativas para auxiliar os clientes impactados.

Essas ações não apenas fornecem suporte prático, mas também demonstram a responsabilidade social das empresas do setor de telecomunicações.

**Olhos no Céu: O Papel Vital do Satélite Amazonia 1**

Em momentos de catástrofes, a capacidade de monitorar e avaliar a extensão dos danos é essencial para uma resposta eficaz.

O satélite Amazonia 1, uma conquista tecnológica 100% brasileira operada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), desempenha um papel fundamental nesse sentido.

Com sua capacidade de capturar imagens de alta resolução, o Amazonia 1 fornece uma visão abrangente das áreas afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

As imagens produzidas pelo Amazonia 1 não apenas revelam a magnitude da tragédia, mas também fornecem informações valiosas para os esforços de socorro e reconstrução.

Sua capacidade de monitoramento contínuo e detalhado permite uma avaliação precisa dos danos e uma resposta mais rápida coordenada às necessidades emergentes.

### Conectando o Inacessível: Antenas Starlink para Áreas Isoladas

Enquanto as enchentes devastam comunidades inteiras, muitas áreas isoladas ficam completamente desconectadas, dificultando os esforços de resgate e assistência. É aqui que a tecnologia entra em cena, oferecendo a solução de internet via satélite em locais remotos do Rio Grande do Sul.

As 1000 unidades de antenas Starlink, doadas diretamente pelo empresário Elon Musk, têm o objetivo de levar conectividade a áreas isoladas afetadas pelas enchentes. Essas antenas são distribuídas estrategicamente para órgãos de segurança pública e grupos de resgate voluntário, facilitando a comunicação e coordenação de esforços em áreas de difícil acesso.

Além das antenas Starlink, a Telebras enviou 14 terminais satelitais portáteis e emergenciais para ajudar equipes de resgate no RS. A decisão partiu do ministro das Comunicações, Juscelino Filho, e são destinadas a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e demais profissionais.

Com essas iniciativas, as telecomunicações se mostram não apenas como uma ferramenta de comunicação, mas como um elo vital neste período. Ao unir tecnologia e solidariedade, as operadoras de telefonia e os sistemas de satélites colaboram imensamente na resposta e recuperação dos danos diante das enchentes no estado.

## 'O Assunto é...'

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários



### Amolador de facas

Dez horas da manhã em pleno domingo de um feriado prolongado e a rua continua deserta.

Eis que ecoa ao longe um apito "fiuuuuuuuuu, fiuuuuuuuuu." Reconheci aquele apito, voltei no tempo mais ou menos há quarenta anos.

Na rua onde eu morei na infância, toda semana passava o amolador de facas. Incrível, tanto tempo se passou e a "música" do apito é a mesma!

A criança ouvia de longe e logo corria para o portão, era um som mágico. Ficávamos à espera de que algum vizinho parasse o "sr. do apito" como nós o chamávamos; na esperança de ver as faculhas voarem pelo ar, enquanto ele amolava facas. Era um espetáculo para nós crianças.

Agora, em pleno século vinte, ele volta, o som melodioso do apito do sr. amolador de facas volta a emo-

cionar as "crianças de outrora".

E hoje, o apito musical do "encantador de facas" ecoou novamente pela rua. E com sua música no ar, nos trouxe a nostalgia dos dias calmos, suaves e seguros de tempos felizes. O "sr. do apito" um tipo de serviço necessário mesmo agora em tempos de internet...

E o som do apito fiuuuuuuu, fiuuuuuuu, continuou ecoando pela rua a fora, até desaparecer no ar.

Tenho certeza de que aqueles ao ouvirem hoje o apito do amolador de facas, se sentiram acalentados e saudosos, dos tempos que não voltam mais, porém o som do apito nostálgico permanece nas lembranças de quem as ouviu.

**Tribuna do Norte**

Expediente

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

### REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

### REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

### JORNALISTAS:

Aiandra A. Mariano  
Altair F. Carvalho  
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

### EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da Silva

### IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - LORENA - SP. Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

# cidade

## Comitiva de Pinda é recebida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Representantes do Poder Judiciário e Executivo de Pindamonhangaba foram recebidos na tarde de última terça-feira (21) pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Torres Garcia.

O encontro foi intermediado pelo presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Estadual André do Prado e contou com a presença do prefeito Dr. Isael Domingues, vice-prefeito Ricardo Piorino, Juiz Diretor do Fórum de Pindamonhangaba Hélio Aparecido Ferreira de Senna, Juiz Titular da Vara Criminal Dr. João Costa Ribeiro Neto, Juíza Auxiliar designada na Vara Criminal Patrícia Cotrim Valério. O encontro contou ainda com a participação do Promotor de Justiça Jaime Meira Nascimento Junior, do Juiz Assessor da Presidência do TJ Rodrigo Nogueira, do Presidente 52º subseção OAB Pindamonhangaba Antônio Aziz Boulos e dos secretários adjuntos da Prefeitura

Thais Batista e Alexandre Pió.

As autoridades demonstraram ao Presidente do TJ-SP o crescimento que Pindamonhangaba vem registrando, ocasionando um aumento na distribuição de processos, sobretudo na esfera criminal, motivo pelo qual Pindamonhangaba reivindica a autorização da implantação da segunda Vara Criminal.

Atualmente, o município tem três Varas Cíveis e apenas uma Criminal. "É essencial as forças públicas de Pinda demonstrarem união para que possamos cumprir nossa missão de prestar serviço público de qualidade", ressaltou o prefeito Dr. Isael Domingues.

As autoridades judiciais relataram que atualmente a Comarca acompanha a evolução da cidade, com alta demanda na Vara Criminal, que acumula ainda os procedimentos da Infância e Juventude, processos relativos à violência doméstica e toda execução criminal, tudo numa única Vara.



**O encontro foi muito produtivo, buscando união para a rapidez das ações judiciais em Pindamonhangaba**

O presidente do TJ Dr. Fernando Torres Garcia acolheu a reivindicação e ressaltou que agora será realizado um estudo técnico de viabilidade pela Corregedoria, em que serão verificados os requisitos

como atendimentos e números de feitos da Comarca, para emissão de um parecer, que será submetido para análise de oportunidade e conveniência.

"Avaliamos como um encontro muito produtivo em que

mostramos sintonia e união em prol da celeridade das ações judiciais, proporcionando mais qualidade de atuação do nosso Poder Judiciário", ressaltou o vice-prefeito Ricardo Piorino.

## Pindamonhangaba envia 30 toneladas de doações para Rio Grande do Sul

Pindamonhangaba é uma cidade solidária e prova disso é a segunda remessa de doações para o Rio Grande do Sul, que saiu rumo a Canoas-RS na manhã desta terça-feira (21), somando 30 toneladas de água, produtos de limpeza, produtos de higiene e até mesmo roupas e cartinhas dos estudantes da cidade para profissionais, voluntários e estudantes da cidade gaúcha.

O primeiro caminhão, enviado na semana passada, foi para São Paulo, para que a Defesa Civil do Estado encaminhasse as doações. Desta vez, a equipe de Pindamonhangaba foi diretamente para o Rio Grande do Sul, não só com as doações mas com uma equipe da Defesa Civil local, que permanecerá em Canoas-RS para auxiliar na vistoria de residências atingidas pela enchente, que podem estar em risco. Para tanto, foram enviados o diretor Michel Cassiano, responsável pela equipe, o agente Marcelo Antunes e o engenheiro José Roberto da Silva.

Marcando essa primeira viagem, foi realizada na sede da Prefeitura de Pindamonhangaba um momento de benção aos voluntários. Às 7 horas, foi feita uma pequena cerimônia em frente à sede do Executivo,

quando prefeito Dr. Isael Domingues e primeira-dama Dra Claudia Maria Vieira Domingues desejaram boa viagem e falaram palavras de incentivo e motivação aos integrantes do grupo, que receberam uma benção do pastor Camilo e do padre Kleber antes de seguirem viagem. Agradecimentos à AB Areias, que cedeu a carreta para o transporte das doações.

"Estamos fazendo uma grande mobilização para ajudar nossos irmãos gaúchos, fornecendo os produtos que foram solicitados por eles. Estamos recebendo a ajuda de centenas de pessoas de Pindamonhangaba, além de diversas instituições. Agradeço a todos que estão colaborando com este grande gesto humanitário. Este é um momento de todos nos unirmos para ajudar as vítimas das enchentes no Sul", disse a presidente do Fundo Social, Claudia Domingues.

"Esse ato de hoje é muito importante, reunimos pessoas que em seu coração estão querendo dar uma palavra de benção. A Bíblia nos ensina que a fé sem obras é falha. A gente materializa nossa fé quando faz ação 'em prol de'. E não uma questão da quantidade, mas da qualidade e do sentimento de se movimentar, às vezes entregando até o



**Solidária, Pindamonhangaba enviou a segunda remessa de doações para os moradores do Rio Grande do Sul**

máximo do que a pessoa podia. E hoje é o momento de a gente emprestar, dar um pouco do nosso gesto mas com o nosso espírito apresentar a Deus e abençoar esses donativos que estão indo lá para o Sul", disse o prefeito de Pindamonhangaba, Dr. Isael Domingues.

Defesa Civil - "Nosso objetivo é fornecer suporte técnico e logístico, além de distribuir os mantimentos arrecadados pela nossa comunidade," afirmou Michel Cassiano.

A operação enfrentará desafios significativos, especialmente em termos de alojamento e condições adversas no local. Apesar dessas dificuldades, os agentes estão preparados e

treinados para atuar em tais situações. "Estamos cientes dos desafios, mas nossa equipe está pronta para ajudar. Pretendemos permanecer na região o tempo que for necessário para apoiar nas vistorias e na distribuição de ajuda", explicou o diretor.

A colaboração entre a Defesa Civil e o Fundo Social de Pindamonhangaba com as autoridades do Rio Grande do Sul tem sido fundamental. O chefe da Defesa Civil de Canoas, Rubens, expressou gratidão pelo apoio recebido. "A assistência de Pindamonhangaba é crucial neste momento de crise. A solidariedade entre os municípios reforça nossa capacidade de responder a essa tragédia", declarou Rubens.

De acordo com a Confederação Nacional de Municípios, as chuvas e inundações afetaram 106,5 mil habitações no Rio Grande do Sul, com 97,3 mil residências danificadas e 9,2 mil destruídas. O prejuízo total é estimado em cerca de R\$ 5 bilhões, de acordo com autoridades locais.

A operação de ajuda humanitária de Pindamonhangaba é um exemplo de solidariedade e resiliência diante de uma das maiores crises climáticas já enfrentadas no Brasil. A esperança é que, através desses esforços conjuntos, seja possível aliviar o sofrimento das vítimas e iniciar o processo de reconstrução das áreas devastadas.

## Pinda abre inscrições para 5ª Conferência Municipal de Cidade



**O encontro promete palestras e debates sobre as questões fundamentais do desenvolvimento urbano na cidade**

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Obras e Planejamento, e o Conselho Municipal da Cidade, convidam a população a participar da 5ª Conferência Municipal de Cidade, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social". As inscrições já estão abertas no site da Prefeitura [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) clicando no banner rotativo da conferência, ou pelo link <https://forms.gle/B8Ai7gFBZfUnQqcA8>

Será um dia de palestras e debates de questões fundamentais do desenvolvimento urbano divididos em 05 Eixos Temáticos:

Urbanismo e Habitação, Infraestrutura e Mobilidade, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Cidades Inteligentes e Governança e Participação Social, para juntos elencarmos soluções e propostas que auxiliem na construção de cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social. Neste dia, também, será feita a eleição dos Delegados e ou Delegadas que representarão o município na Conferência Estadual.

O evento será no dia 6 de junho de 2024, a partir das 8 horas, com entrada gratuita, na

Faculdade Anhanguera - Polo Pindamonhangaba - Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, nº 3344, Bloco A, sala 1, bairro Campo Alegre.

# poder legislativo

## CONCURSO PÚBLICO 01/2024 CONVOCAÇÃO

**1º – Assistente Legislativo:**  
**Geanne Roxadelli de Oliveira**

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 27 de maio de 2024, segunda-feira às 10h00**, com os documentos descritos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).
- CPF (caso não conste no RG).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
- Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
- Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
- Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de residência.
- Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
- Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
- Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Vereador Norberto Moraes**  
**Presidente**

## CONCURSO PÚBLICO 01/2024 CONVOCAÇÃO

**2º – Assistente Legislativo:**  
**Caio Tadeu de Moraes**

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 27 de maio de 2024, segunda-feira às 14h00**, com os documentos descritos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).
- CPF (caso não conste no RG).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
- Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
- Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
- Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de residência.
- Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
- Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
- Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Vereador Norberto Moraes**  
**Presidente**

## CONCURSO PÚBLICO 01/2024 CONVOCAÇÃO

**1º – Assistente de Imprensa Parlamentar:**  
**Pedro Junqueira Franco de Castro**

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 28 de maio de 2024, terça-feira às 10h00**, com os documentos descritos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).
- CPF (caso não conste no RG).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
- Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
- Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
- Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de residência.
- Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
- Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
- Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Vereador Norberto Moraes**  
**Presidente**

## CONCURSO PÚBLICO 01/2024 CONVOCAÇÃO

**1º – Assistente de Tecnologia da Informação:**  
**Raphael Hendrigo de Souza Gonçalves**

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 27 de maio de 2024, segunda-feira às 16h00**, com os documentos descritos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).
- CPF (caso não conste no RG).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
- Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
- Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
- Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de residência.
- Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
- Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
- Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Vereador Norberto Moraes**  
**Presidente**

## CONCURSO PÚBLICO 01/2024 CONVOCAÇÃO

**1º – Contador:**  
**João Gabriel Bomfim Malheiros**

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 28 de maio de 2024, terça-feira às 14h00**, com os documentos descritos abaixo:

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).
- CPF (caso não conste no RG).
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
- Título de Eleitor.
- Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).
- Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).
- Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).
- Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de residência.
- Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).
- Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).
- Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Vereador Norberto Moraes**  
**Presidente**

## EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

### 18ª Legislatura - 2021/2024

#### Mesa Diretora 2023/2024:

**Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente**

**Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente**

**Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente**

**Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - 1º Secretário**

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário**

#### Vereadores:

**Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PSD), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).**

#### Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br  
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br  
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

#### Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP  
Telefone: (12) 3644-2250 - [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2024

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020.**  
(Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento).

**VEREADOR NORBERTO MORAES**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, relativas ao Exercício de 2020, acompanhando o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo 00003326.989.209-9 (com pedido de Reexame 00017984.989.22-8), com exceção a possíveis atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de maio de 2024.

**Norberto Moraes**  
**Presidente da Câmara**

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

Documento assinado digitalmente por Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes (363.\*\*\*.\*\*\*.07) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocar> e informe o código: 24051510380946F3



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

### Portaria nº 28/2024

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Fernando Henrique Buratti** para o emprego de Provimento Efetivo de **Controlador Interno**, tendo em vista, sua aprovação no **Concurso Público sob n.º 01/2024, homologado em 1º de abril de 2024.**

Art. 2º O Regime de Contratação será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e nos termos das Resoluções sob n.º. 04/2023 e 09/2023 e Leis Municipais sob nos. 5184/2011 e 6481/2021, com salário de R\$ 7.098,60 (sete mil e noventa e oito reais e sessenta centavos), início em **20 de maio de 2024**, devendo cumprir jornada diária de 08 (oito) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, igual data da assinatura.

**Vereador Norberto Moraes**  
**Presidente**

**Vereador José Carlos Gomes – CAL**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Rogério Ramos**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor**  
**1º Secretário**

**Vereador Herivelto dos Santos – Herivelto Vela**  
**2º Secretário**

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

Documento assinado digitalmente por 5 signatários Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocar> e informe o código: 240515150111A4052

# geral

## Pinda promove 'Maio Furta Cor', campanha focada na saúde mental materna

Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, realizou dois eventos dedicados à saúde mental materna como parte da campanha 'Maio Furta Cor'. A iniciativa abordou temas sobre a saúde mental das mães, reunindo especialistas e a comunidade em atividades de acolhimento e conscientização.

Na sexta-feira (17), o Palacete 10 de Julho sediou o Cinedebate "Colo Vazio". O evento, que contou com a participação do grupo G'Alma (Grupo de Apoio ao Luto

Materno), além de representantes da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos e da Faculdade Anhanguera de Pindamonhangaba, atraiu dezenas de famílias. A sessão proporcionou um espaço de discussão e apoio às mães que enfrentaram perdas gestacionais e neonatais, abordando as dificuldades e oferecendo suporte emocional.

No sábado (18), a cidade foi palco da Marcha Furta Cor, uma caminhada no Parque da Cidade em apoio à saúde mental materna. Após a caminhada, um

bate-papo sobre maternidades reuniu as psicólogas Ana Letícia Cornerri, Maria Augusta Alves e Tatiane Zaram, que discutiram questões relacionadas à saúde mental das mães. O dia culminou com um aulão de dança "Too Dance", conduzido pela professora Patrícia Salgado, proporcionando momentos de lazer e descontração para as participantes.

A coordenadora do Grupo G'Alma, Ana Letícia Cornetti, comentou que "mães de colo vazio também tem direito de legitimar suas vivências e emoções, embora sintam a sufocante falta de espaço e acolhimento para isso. O Cinedebate foi um encontro pensado para trazer voz às diversas travessias de maternar em torno do colo vazio".

"Reconhecer a dor, honrar a história, trazer visibilidade a vida daquele ou daquela que ainda nos habita, apesar de um dia ter partido" finalizou a também coordenadora do Grupo G'Alma, Maria Augusta Alves.

A campanha 'Maio Furta Cor', uma iniciativa comunitária sem fins lucrativos, busca sensibilizar a população sobre a importância da saúde mental das mães. Realizada durante o mês de maio, em que se celebra o Dia das Mães e o mês da família, a campanha tem como objetivo combater o estigma social em torno da saúde mental materna e promover ações de conscientização.

Os eventos também destacaram o aumento alarmante dos

**O Cinedebate foi um encontro pensado para trazer voz às diversas travessias de maternar em torno do colo vazio**



## Pindamonhangaba renova cadastro e integra oficialmente o Mapa do Turismo Brasileiro 2024

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo, recebeu a validação para continuar no Mapa do Turismo Brasileiro 2024. A vigência do cadastro no Sistema do Ministério do Turismo é de um ano.

Este cadastramento no Mapa confere ao município os certificados do Programa de Regionalização do Turismo e para o Conselho Municipal de Turismo. Ambos também têm validade de um ano e devem ser renovados após o seu vencimento em 3 de maio de 2025.

Pindamonhangaba foi classificada na categoria B entre cinco que constam no sistema (A, B, C, D e E). O processo de caracterização agrupa municípios de acordo com o desempenho de suas economias do turismo. "A categoria B indica que nosso município possui bons indicadores econômicos no setor e é extremamente positivo para a cidade. A inserção na plataforma federal permite que o município esteja integrado aos programas do governo federal e estadual", explicou o diretor de Turismo, Fabio Vieira.

Nossa cidade faz parte da região turística da Mantiqueira Paulista com outras 5 cidades da Serra da Mantiqueira Paulista, sendo Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento de Sapucaí, Monteiro Lobato e São José dos Campos (distrito São Francisco Xavier).

### MAPA DE TURISMO

Mapa é o instrumento instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que orienta a atuação do Minis-



tério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas.

É o Mapa do Turismo Brasileiro que define a área - o recorte territorial - que deve ser trabalhada prioritariamente pelo governo federal. Sendo assim, para um município participar do Mapa do Turismo Brasileiro deve comprovar a existência de órgão ou entidade municipal responsável pela pasta de turismo; comprovar a existência de dotação orçamentária destinada ao turismo e Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD vigentes; possuir, no mínimo, um prestador de serviço turístico, de cadastro obrigatório no Ministério do Turismo, em situação regular no Sistema de Cadastro (CADASTUR); comprovar a existência de conselho ou fórum municipal de Turismo ativo, apresentar "termo de compromisso", conforme modelo disponibilizado pelo Ministério do Turismo, assinado pelo prefeito municipal e pelo dirigente responsável pela pasta de Turismo, aderindo, de forma espontânea e formal, ao Programa de Regionalização do Turismo.

"Estar no Sismapa deixa a cidade em destaque e com maior visibilidade dentro do trade turístico, trazendo benefícios econômicos, culturais e sociais, promovendo o crescimento do turismo", afirmou o diretor de Turismo.



Palacete 10 de Julho, prédio histórico e turístico, e sede da Secretaria de Cultura e Turismo



casos de depressão, ansiedade e suicídio entre mães, muitas vezes provocados pelas demandas crescentes da maternidade e pela falta de suporte adequado. "Com a promoção dessas atividades, Pindamonhangaba deu um passo significativo na promoção

da saúde mental materna, oferecendo suporte e conscientização às mães da região, e reforçando a importância de uma rede de apoio sólida para enfrentar os desafios da maternidade", disse a diretora da Mulher, Luciana Simonetti.

## "Círculo de Visões" é o novo vídeo lançado pelo Programa Mov.Cicla nesta semana

Em agosto de 2023, o Programa Mov.Cicla realizou o 'Círculo de Visões': um encontro presencial que compôs a Formação Mov.Cicla 2023 com educadores formais e informais e aconteceu na EMEF Isabel do Carmo Nogueira, em Pindamonhangaba. A atividade contou com a presença de representantes de grandes parceiros - Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Educação e Novelis - e com a participação de membros dos cinco Grupos de Trabalho (GTs) criados pelos integrantes da formação: GT EMEF Isabel do Carmo Nogueira e André Franco Montoro, GT Senac Pinda, GT Saúde e Meio Ambiente (PSF Castolira / SMMA), GT CMEI Josefina Cembranelli e Núcleo Pedagógico (DRE-Pinda) e GT Instituto IA3.

No encontro, cada um dos grupos apresentou seu plano de intervenção, criado para contribuir com a qualificação das culturas de consumo e de gestão de resíduos nas comunidades onde atuam. Elaborados a partir das atividades propostas pela formação e de um mapeamento dos territórios, essas iniciativas socioambientais têm como objetivo colaborar com a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos do Município (PMGIRS). Após cada partilha, foram realizadas rodadas de sugestões para aprimoramento dos planos, favorecendo a sinergia entre as propostas estruturadas, o estabelecimento de parcerias entre os grupos e indicações de novas possibilidades e parcerias externas capazes de impulsionar o trabalho dos participantes. Ao final do encontro, os resultados

foram nítidos: os cinco grupos de trabalho saíram fortalecidos pela consciência do potencial de estarem atuando em rede e estimulados para dar os próximos passos na implementação das práticas regenerativas e sustentáveis que desenvolveram para o município.

Esse é o terceiro vídeo da série Mov.Cicla. Para as próximas publicações, está previsto a apresentação das ações desenvolvidas pelos grupos de trabalho participantes.

**Curiosidade** - Iniciada em março de 2023, a segunda edição da Formação Mov.Cicla foi estruturada em módulos nos quais foram aprofundados temas como "Regeneração e Sustentabilidade Integral", "Consumo Consciente e Gerenciamento de Resíduos no Lar e na Comunidade", "O Potencial dos Ambientes Naturais e Construídos como Agentes Educadores", "O potencial da mobilização comunitária" e "Nossa atitude pode transformar a realidade". Em paralelo a estes estu-

dos, foi realizada uma "Capacitação em Design e Implementação de Projetos" e encontros mensais para mentoria com cada GT. Integrando teoria e prática, os conteúdos acessados puderam ser estruturados em propostas para serem aplicados e multiplicados. A partir da partilha dos planos de intervenção no 'Círculo de Visões', realizada em Agosto, os participantes seguiram no percurso formativo até o mês de novembro com o chamado "mão na massa", com assessoria da equipe do programa, implementando as propostas de ação que elaboraram, dedicados a contribuir com a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do território.

Esta formação foi realizada no escopo do Programa Mov.Cicla, uma iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba, com incentivo da Novelis, destinada ao fortalecimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
Estado de São Paulo

**AVISO - 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE PINDAMONHANGABA**

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba e o Conselho Municipal da Cidade (ConCid) divulgam para conhecimento público que em 06 de junho de 2024 (quinta-feira), a partir das 8h00min, na Faculdade Anhaguera - Polo Pindamonhangaba - Bloco A - Sala 1, localizada na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 3.344, bairro Campo Alegre, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, com o tema "CONSTRUINDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS, SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL", onde serão debatidas questões fundamentais do desenvolvimento urbano e será realizada a eleição dos delegados à Conferência Estadual das Cidades.

Para participar os interessados deverão se inscrever gratuitamente no site da Prefeitura - 5ª Conferência Municipal da Cidade: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 21 de maio de 2.024.

**ISAIEL DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

**MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS**  
Presidente do ConCid

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AJUDANTE:**

**16º LEIA REIS BORGES DOS SANTOS**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **29/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **AJUDANTE**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como **tácita desistência da vaga pelo candidato**, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**- APOSTILAMENTO -**

<b>1</b>	<b>EXTRATO PARCERIA</b>	<b>TERMO DE FOMENTO 49/2023 ADIT. 01/2023</b>
	Processo Administrativo:	Nº 13.447/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Camerata Jovem, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº <b>13.447/2023 de 14 de agosto de 2023</b> .
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento do cronograma de desembolso.
	Data do apostilamento:	21/05/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**19º ANDRE ALVES DE SOUZA**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **29/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como **tácita desistência da vaga pelo candidato**, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PÚBLICA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO  
**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 041/2024 (PMP 2195/2024)**

Para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, com fornecimento de operador e equipamento para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos com objetivo de eletrocussão de plantas daninhas nos locais designados no município de Pindamonhangaba/ SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" com recebimento das propostas até dia 20/06/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel: (12) 3644-5600.

**\*\*\*ADIAMENTO SINE DIE\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 056/2024 (PMP 4827/2024)**

Comunicamos em 21/05/2024, o adiamento SINE-DIE da licitação supra que cuida de "Aquisição de inseticida, larvicida e raticida a fim de atender o programa de controle de pragas urbanas, pelo período de 12 meses" para análise da impugnação interposta pela empresa Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda.

**\*\*\*RATIFICAÇÃO\*\*\***

A Autoridade superior, ratificou em 20/05/2024 o processo supra que cuida de "Inscrição de 03 servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no curso "Legislação Florestal para o Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo - Modulo I", em formato Online, realizado pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo", expressa no processo em tela em favor de CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor de 2.400,00, nos termos da proposta e justificativa apresentada pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**GUARDA:**

- 1º GUILHERME VINICIUS DE FIGUEIREDO FELIX
- 2º YAGO FELIPE MARIANO DA COSTA RIBEIRO
- 3º ANDERSON CHAGAS LEANDRO
- 4º JOSE LUCAS GOMES DE SOUZA
- 5º ADEILDO DE ALMEIDA
- 6º CRISTIANO BARRETO DE DEUS

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação ou comprovante de conclusão de curso específico de formação de vigilantes ou segurança patrimonial;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **29/05/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **GUARDA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como **tácita desistência da vaga pelo candidato**, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
2ª VARA CÍVEL  
Rua Alcides Ramos Nogueira , 780. , N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681, Fone: (12) 2126-5239, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda2cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1000072-90.2023.8.26.0445**  
Classe – Assunto: **Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**  
Requerente: **Valéria Barbosa Garofe dos Santos**  
Requerido: **Araci Barbosa Garofe**

Prioridade Idoso  
Tramitação prioritária

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ARACI BARBOSA GAROFE, REQUERIDO POR VALÉRIA BARBOSA GAROFE DOS SANTOS - PROCESSO N°1000072-90.2023.8.26.0445.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/02/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de ARACI BARBOSA GAROFE, brasileira, aposentada, viúva, natural de Pindamonhangaba/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 6.404.933-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 830.905.258-87, CPF 83090525887, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. **Valéria Barbosa Garofe dos Santos**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA**  
Fundada em 22 de maio de 1977  
Rua Frei Fabiano de Cristo 555 Lot. Res. Andrade – 12402-560 – PINDAMONHANGABA (SP)  
CNPJ: 5045581/0001-33 – Ins. Estadual – Ins. Municipal 1572  
FONE: – (12)3642-6277 – Whatsapp (12)99135-9133  
e-mail – [planoobem@casatransitoria.org.br](mailto:planoobem@casatransitoria.org.br) - Site – [www.casatransitoria.org.br](http://www.casatransitoria.org.br)

**- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**

De conformidade com o estabelecido no seu Estatuto, em seus art.7º, art.8º e seu § único, art.9º, art. 14-I, art. 22 caput , art. 23, art. 25 I, art. 26 caput , art. 27 e seus §§ e art. 28 e § único, ficam , os Senhores Associados Fundadores e Efetivos convocados para a Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. a se realizar no dia **08 de Junho de 2024**, na Sede da Entidade ,sita a Rua Frei Fabiano de Cristo 555- Loteamento Residencial Andrade , nesta cidade de Pindamonhangaba , às 15 horas, para tratar da seguinte ordem do dia :

-aprovação das contas do mandato anterior e  
-eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Pindamonhangaba (sp), 20 de maio de 2024.

**CARLOS EDUARDO DE MESQUITA**  
RG- 4.805.653- 4  
CPF- 218.214.458-72

**NOTA-**

Edital será publicado na imprensa local e ,também, ficará exposto no Quadro de Avisos da Entidade.



**CENTRO ESPÍRITA "MELO MORAIS"**  
Fundado em 14 de julho de 1922  
CNPJ 48.417.034/0001-02  
Rua Frei Fabiano de Cristo 555 - Lot. Res. Andrade – 12402-560 – PINDAMONHANGABA(SP)  
FONE – (12)3642-6277

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Conforme disposto nos artigos 4º, § 1º e 2º, 6º-I, 18,19 –II-, 20 -I,II e III, 23 I e III , 24, 25 caput e §§ 1º e 2º e 26 e § único do Estatuto do CENTRO ESPÍRITA "MELO MORAIS", ficam convocados os Associados efetivos para a AGO –Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia **08 de Junho de 2024 às 17,30 horas**, nesta cidade de Pindamonhangaba (sp), na rua Frei Fabiano de Cristo, 555 – Lot. Resid. Andrade , para tratar da seguinte ordem do dia :

- apreciação das contas do mandato anterior e
- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Pindamonhangaba(sp), 20 de maio de 2024

**ANDRÉ GUSTAVO BEVILÁQUA PICCOLO**  
-PRESIDENTE-  
RG 23.894.084-9  
CPF 109.559.318-86

NOTA-Este Edital será publicado na imprensa local e será afixado no Quadro de Avisos do Centro.



## história

Altair Fernandes Carvalho (altairfernandes@hotmail.com)

# Obra de João Romeiro torna acessível a linguagem e o papel do Conselho de Sentença nos julgamentos

Maio é mês de duas gratas recordações para o jornal **Tribuna do Norte**. Duas datas importantes pelo significado em sua história, em sua existência, efemérides estas igualmente interessantes ao município de Pindamonhangaba.

A primeira é o dia 6 de maio de 1980, data de criação da Fundação mantenedora deste jornal (são já 44 anos de existência). Quase 100 anos depois de ter sido responsável pela criação do jornal **Tribuna do Norte**, seu fundador teve o nome eternizado na denominação da Fundação que o mantém.

A outra data marca o nascimento, no dia 26 de maio de 1842, deste que foi o fundador e é seu patrono: João Marcondes de Moura Romeiro! O filho de dona Ana Marcondes de Moura Romeiro e de seu José Romeiro de Oliveira, sargento-mor da Guarda de Honra do Príncipe Dom Pedro I.

São 182 anos do nascimento daquele que ficou conhecido como doutor João Romeiro, após ter concluído o curso de Direito na Universidade de São Paulo. Lembrado por fato e feitos como dos mais produtivos cidadãos pindamonhangabenses, era dotado de peculiar retidão, lisura e integridade no trato das coisas relacionadas ao desempenho de suas diferentes atividades profissionais e na vida social. Assim o foi como jornalista, político (vereador e deputado), advogado (juiz e jurisconsulto), poeta e escritor.

Sobre o Dr. João Romeiro escritor, autor também da histórica obra **“De D. João VI à Independência”**, a 1ª edição é de 1915 (posteriormente será assunto desta Página de História), recordaremos hoje sua contribuição na área do Direito: o **“Dicionário de Direito Penal”** (1905). Publicação na qual descreve, em linguagem acessível aos leigos, os fundamentos, funcionamento e papel dos membros do Conselho de Sentença.

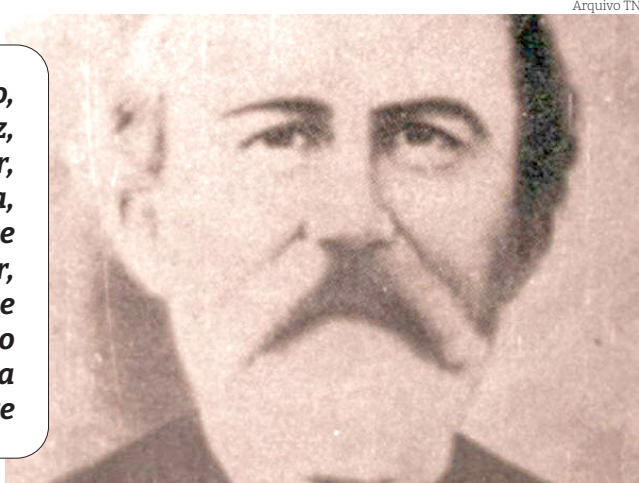
## Dicionário elogiado pela OAB-SP

Em nossas pesquisas e garimpagens nos arquivos da Tribuna, encontramos na encadernação referente ao ano de 1906 (envelhecida e quase sem condições ao manuseio), na edição de 26 de julho, referência à obra citada.

Segundo matéria publicada naquela edição, a OAB-Ordem dos Advogados Brasileiros havia comentado a obra de João Romeiro em seu órgão informativo oficial, a revista de jurisprudência nº 15, daquele mês.

Elogiando a publicação que lhes fora oferecida pelo autor, considerando que já pelo título “dicionário” revelava ser material adaptado de forma apropriada ao

**João Romeiro, político, juiz, jurisconsulto, jornalista, poeta e escritor, fundador e patrono do jornal Tribuna do Norte**



Arquivo TN

estudo de vários assuntos do Direito Criminal, faziam a avaliação seguinte:

*“A cada vocábulo desse ramo da ciência do Direito corresponde um estudo, em que são ministrados com clareza e precisão as ideias do assunto, indicando-se as fontes do estudo e onde melhor ele acha desenvolvido, encarando-se as várias questões que a matéria suscita e a sua solução.*

*“Em relação, principalmente a alguns assuntos de maior relevância e interesse social, o Dr. João Romeiro nos respectivos artigos, amplia o seu estudo, desenvolvendo os com erudição expondo os vários sistemas e submetendo-se à judiciosa crítica, d’esta arte revelando perfeito conhecimento de tudo quanto concerne à ciência em sua progressiva evolução”.*

Para a revista de jurisprudência da OAB, João Romeiro lograra êxito no seu objetivo de conseguir com aquela obra facilitar o conhecimento do Direito Penal brasileiro ao cidadão com menos conhecimentos sobre as leis.

*“É um precioso serviço, como, melhor do que nós, já o afirmou o laureado jurisconsulto Lafayette, e o proclamaram igualmente os criminalistas de reconhecida competência, desembargadores Lima Drummond e Viveiros de Castro. Aos estudiosos, pois, recomendamos tão meritório trabalho.”*

## Mencionado na Revista dos Tribunais

Outro comentário positivo veio da “Revistas dos Tribunais” do Rio de Janeiro (edição nº14-volume 4º), transcrito pela Tribuna na edição da Tribuna de 7/10/1905:

*“Trabalho de real merecimento, cuja necessidade há muito se fazia sentir é o que com feliz êxito, acaba de levar a termo o senhor Dr. João Romeiro em substancioso volume de mais de 300 páginas in 4º editado pela Imprensa Nacional.*

*Não é desconhecido dos leitores o nome do autor do Dicionário de Direito Penal, quando menos pelo ensejo que a sua gentileza nos proporcionou de lhes oferecer as*

*primícias em estudos que figuram em vários fascículos da Revista. O livro a que aludimos recomenda-se de si mesmo, vai além do que insinua a modéstia do autor, tal a segurança de doutrina haurida nos escritores italianos de preferência e na legislação comparada. Não lhe falta o elemento histórico para esclarecer determinadas figuras criminais.*

*De posse desses estudos o senhor Dr. Romeiro, com lúcido critério jurídico analisa ou comenta com maior ou menor desenvolvimento as diversas questões de direito penal que se enquadram nos dispositivos do nosso código.*

*O fim que se propôs e a própria natureza do trabalho não permitem minucioso exame de controversias que surgem na teoria sobre complexos problemas criminais. Assim não duvidamos afirmar que o Dicionário corresponde perfeitamente ao objetivo que presidiu à sua elaboração e no gênero constitui modelo digno de ser adotado até noutros ramos da ciência.*

*Não há aí descobrir laivos de sectarismo intransigente, sem embargo de concepção sintética do assunto; as definições são claras sem prolixidade; a disposição das epígrafes é sempre metódica e adequada com remissão aos artigos do Código. Esses predicados imprimem subida valia ao livro do Dr. João Romeiro a quem felicitamos pelo serviço que deste modo presta aos cultores do direito.*

*Patrocinado como se acha pelos autorizados pareceres do Conselhoheiro Lafayette e dos nossos ilustrados colaboradores doutores Lima Drummond e Viveiros de Castro, limitamo-nos à impressão cima externada de envolta com agradecimentos cordiais pela oferta que nos distinguiu.”*

## No jornal “O Paiz”

Na edição de 5/11/1905 foram destacados os comentários elogiosos emitidos pelo jornal **“O Paiz”** (Rio de Janeiro).

Em artigo intitulado “Dicionário de Direito Penal”, aquele periódico colocava a obra de João Romeiro como sendo: **“Um traba-**

*lho preciso e útil é, sem dúvida, o que acaba de sair das oficinas da Imprensa Nacional, organizado e redigido pelo Dr. João Marcondes de Moura Romeiro, antigo magistrado em São Paulo”.*

Para o **“O Paiz”**, o dicionário era **“preciosa compilação de definições e comentários da nossa Legislação Penal, inteligentemente feita em forma de dicionário maneável”.**

O jornal via no dicionário uma grata solução aos que necessitavam recorrer a uma obra do gênero para esclarecer suas dúvidas em um tempo menor:

*“Para quem sabe as dificuldades que luta aquele, alheio às lides do foro, que carece um dia de uma definição de direito, ou, para se dizer melhor, da aplicação prática desse direito, o livro aparecido representa um contingente de inestimável valor. Ele suprime e delonga na procura de um determinado artigo do código, a dificuldade na interpretação de uma lei, as dúvidas na aplicação de tal princípio: tudo ali está no livro de modo tão simples, que parece impossível que se não se tivesse feito isso há mais tempo”.*

Concluía afirmando ser de grande utilidade aquele dicionário que colocava o leitor **“...em familiaridade com a lei, do mesmo modo que os outros nos põem em intimidade com a língua; e tão necessário como estes, porque toda gente tem obrigação de conhecer as leis da sua terra, tanto como a língua de seu país”.**

Ainda referente ao **“Dicionário de Direito Penal”**, o jornal **“Gazeta de Notícias”**, também carioca, divulgou na edição de 3/11/1905 a nota:

*“Sr. Dr. João Marcondes de Moura Romeiro, advogado, antigo magistrado, acaba de publicar o ‘Dicionário de Direito Penal’, trabalho excelente, de intuitiva utilidade, elaborado com perfeito critério e evidente competência. Agradecemos ao ilustrado autor o exemplar que enviou à Gazeta”.*

## Obra premiada

Ainda naquele mês de novembro, edição de 22/11/1908, a Tribuna comentou uma premiação conferida ao Dr. João Romeiro em exposição nacional por conta da publicação de sua comentada obra:

*“É com satisfação muito natural que registramos nestas colunas a notícia publicada pelo Diário Oficial de 20 do corrente, de haver o Juri de Recompensas, da Exposição Nacional, conferido a nosso amigo Dr. João Romeiro, um de seus Grandes Prêmios pela publicação de seu Dicionário do Direito Penal.*

*Não nos surpreendeu, porém o fato porque no Congresso Jurídico ali reunido para discussão de várias teses de direito, vimos fazerem-se as mais lisonjeiras referências ao trabalho do Dr. João Romeiro, cuja opinião por mais de uma vez foi citada para solução de pontos questionados.*

*Este resultado que muito deve lisonjear ao Dr. João Romeiro, porque nem a todos é dado alcançar, não deixou de aproveitar também ao nosso Estado, porque de São Paulo foi o único que obteve um dos Grandes Prêmios, por publicações.”*

**Exemplar do Dicionário do Direito Penal, de João Romeiro, hoje é raridade nos sebos e lojas semelhantes espalhadas pelo Brasil**

Fundador da Tribuna do Norte e patrono de sua fundação mantenedora também se destacou como advogado e autor na área de Direito

## Lembranças Literárias



## Já Morreu...

Na poesia denominado **“Já morreu...”**, João Romeiro conta a história de uma mesa. Um móvel familiar que, segundo lembrava seu neto Dr. Mateus Marcondes Romeiro Neto (1919 – 1992), médico, professor doutor, pesquisador e escritor, **“era guardado religiosamente, como evocação de pessoas queridas”.** Nos versos, nos quais **“sua sensibilidade e ternura podem ser avaliadas...”** (Mateus Romeiro), o poeta João Romeiro descreve a trajetória da tal mesa a relacionando com as pessoas a ela envolvidas e que já haviam morrido, inclusive sua esposa Ana Francisca, identificada em sua poesia como santa criatura...

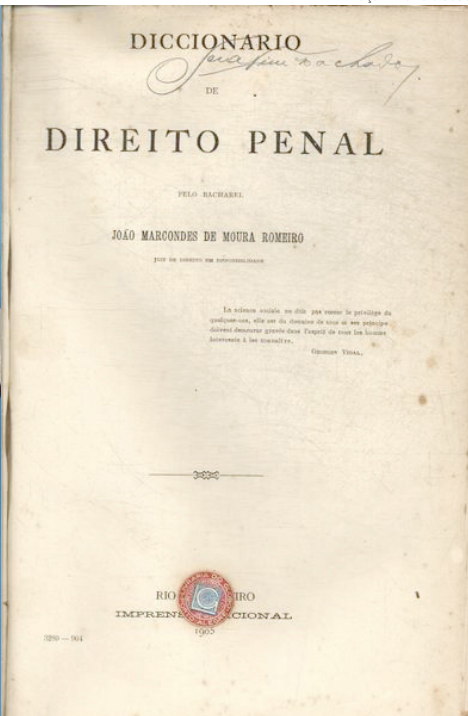
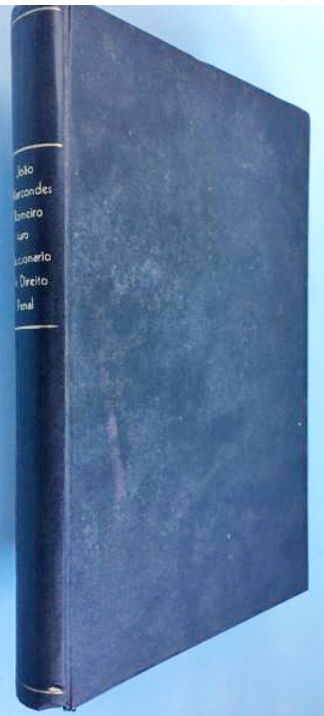
Tenho no quarto em que durmo e bem junto ao leito meu, uma mesa que está sempre a me dizer: já morreu... Noite e dia, a toda hora nunca de mim se esqueceu, na sua triste mudez, só a dizer: já morreu... O marceneiro que a fez, muito bem, lembro-me eu, um antigo conhecido, nosso amigo: já morreu... Pela obra executada boa paga mereceu, quem lhe havia encomendado foi meu irmão: já morreu... Queria para presente, e um primor lhe pareceu: mandou, sinal de lembrança à nossa mãe: já morreu... A uma santa criatura finalmente pertenceu, as roupas das criancinhas cosia ali: já morreu... Deixem ficar essa mesa lá, bem junto do leito meu, até que um dia, de mim, também diga: já morreu...

(O Dr. João Marcondes de Moura Romeiro morreu aos 73 anos, no dia 8 de julho de 1915, dezesseis anos depois da partida de sua esposa)

Brasil Livros

Brasil Livros

Traça Livraria e Sebo



## em pauta

# Pindamonhangaba apresenta delegação para os Jogos da Melhor Idade (JOMI)

Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, na última segunda-feira (20), apresentou oficialmente a delegação que irá representá-la na fase regional dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) em uma cerimônia, realizada no Centro Esportivo João do Pulo.

O evento contou com a presença de diversas autoridades, incluindo o vice-prefeito Ricardo Piorino, o secretário de Esportes e Lazer, Macedo Gúdice, o secretário adjunto João Biro, o vice-presidente da Câmara dos Vereadores José Carlos Gomes - CAL, a diretora de Lazer, Marilda de Oliveira, e do representante do Conselho Estadual do Idoso, Adilson Lima da Silva.

Pindamonhangaba será a sede da fase regional dos 26º JOMI, evento que reunirá mais de 2 mil atletas da 2ª Região Esportiva do Estado de São Paulo. As competições ocorrerão entre os dias 30 de maio e 2 de junho, com as finais programadas para os dias 8 e 9 de junho.

A delegação local é constituída por 130 pessoas, das quais 109 são atletas e 21 fazem parte da comissão técnica. Eles participarão de quatorze modalidades diferentes: Atletismo, Bocha, Buraco, Coreografia, Damas, Dança de Salão, Dominó, Malha, Natação, Tênis, Tênis de Mesa, Truco, Voleibol Adaptado e Xadrez.

Para facilitar o acompanhamento das competições e eventos, a Prefeitura lançou um hot-site oficial dedicado aos Jogos da Melhor Idade, acessível pelo link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/jomipinda2024>. No site, os interessados encontrarão informações detalhadas sobre os jogos, cronogramas, galerias, resultados e notícias relacionadas ao evento.

O vice-prefeito Ricardo Piorino ressaltou o trabalho que a gestão vem desenvolvendo com o esporte. "É uma honra para Pindamonhangaba, pela quarta vez consecutiva, sediar um evento tão significativo, que promove a integração, o esporte e a qualidade de vida para a nossa melhor idade. Investimos continuamente em infraestrutura esportiva de qualidade, programas de incentivo e iniciativas que promovem a prática de atividades físicas, não apenas para a melhor idade, mas para todas as gerações", comentou o vice-prefeito.

O secretário de Esportes e Lazer, Macedo Gúdice, destacou a importância do evento para a cidade. "Os Jogos da Melhor Idade promovem a integração e qualidade de vida para a toda uma comunidade. Estou muito orgulhoso de nossos atletas, inclusive fui calouro de alguns e veterano de outros, e desejo a todos uma excelente competição", disse.



Delegação que representará Pinda nos JOMI foi apresentada no Centro Esportivo João do Pulo

A diretora de Lazer, Marilda de Oliveira, afirmou que "organizar a fase regional dos Jogos da Melhor Idade (JOMI) será, sem dúvida, um desafio, mas nossa cidade está preparada para superá-lo com determinação e entusiasmo. Receber mais de 2 mil atletas da 2ª Região Esportiva do Estado de São Paulo exige um grande esforço de coordenação e logística, mas estamos confiantes de que, com o trabalho árduo da nossa equipe e o apoio da comunidade, alcançaremos os resultados esperados", finalizou a diretora.

## Tickets para sorteio de prêmios do 'Torcedor Solidário' devem ser trocados até sexta-feira

As trocas de alimentos por tickets para participar da **Campanha Torcedor Solidário** vão ocorrer até as 16h30 de sexta-feira (dia 24) nos pontos oficiais (sede do Fundo Social, Clube Ferroviária, CE João do Pulo, Fábrica da Solidariedade, Subprefeitura de Moreira César, CE Zito e Vila dos Afetos), além do Shopping Pátio Pinda, que fará trocas até as 18 horas no CIT e até a hora do show com a banda Electricall na praça de alimentação. O show está marcado para as 19 horas e é aberto a todas as pessoas.

A Campanha Torcedor Solidário é uma iniciativa da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com o Instituto Bola Mágica, Clube Ferroviária e Shopping Pátio Pinda e vai sortear sete prêmios especiais: camisa oficial do Corinthians (autografada pelo meia Gabriel Moscardo), do São Paulo (autógrafo do seu ex-zagueiro Beraldo - atual Paris Saint German e Seleção Brasileira), Palmeiras (joga-

dora Letícia), Atlético Mineiro (autografada por todo o time do Galo), além de chuteira do Timão, do Verdão, e o violão autografado pelo músico Chitãozinho (dupla Chitãozinho e Xororó).

A campanha visa arrecadar alimentos para entregar às famílias em vulnerabilidade social. Para participar, as pessoas devem doar um quilo de alimento não perecível e trocar por um ticket para sorteio dos produtos. Cada quilo de alimento dá direito a um ticket, que deve ser escolhido de acordo com a preferência do torcedor. "No ato da doação do alimento, a pessoa escolhe qual prêmio ela quer concorrer. A pessoa pode doar quantos quilos de alimento quiser e pode fazer opção por ticket para concorrer a um prêmio ou vários. Fica a critério de cada torcedor. Assim podemos ampliar as possibilidades de arrecadação de alimentos para as famílias e deixar os doadores mais felizes com o resultado do sorteio", explicou a presidente do Fundo Social, Claudia Domingues.



Ao som da Camerata Jovem do Projeto Jataí, foi dada a largada da Campanha do Agasalho 2024

## Fundo Social e Prefeitura realizam abertura oficial da Campanha do Agasalho 2024

Ao som da Camerata Jovem do Projeto Jataí, na Praça do Quartel, o Fundo Social de Solidariedade e a Prefeitura de Pindamonhangaba realizaram a abertura oficial da Campanha do Agasalho 2024. O evento teve a presença dos parceiros nessa iniciativa e da população.

O slogan deste ano é "Aquecendo vidas, vestindo corações" e a campanha vai arrecadar cobertores e agasalhos para humanos e para pets.

A população poderá levar sua doação nas caixas espalhadas por diversos locais da cidade. Haverá, ainda, coleta casa a casa com a equipe de parceiros - o carro de som da prefeitura vai passar um dia antes avisando e no dia da coleta junto com a equipe.

São parceiros do Fundo Social nessa iniciativa: Defesa Civil, Defesa Civil Animal, Sabesp, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros,

ACIP - Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba, Unimed Pindamonhangaba, Shopping Pátio Pinda e todas as secretarias da Prefeitura. As instituições ou empresas que quiserem ser parceiras da campanha podem procurar a sede do Fundo Social de Solidariedade, que fica na rua Deputado Claro César, 53, centro.

Os locais que receberão caixas de coleta são: Shopping Pátio Pinda, sede do Fundo Social de Solidariedade, Fábrica da Solidariedade (Rua Tenente Alexandre Rodrigues Monteiro, 432, Bosque), Vila dos Afetos (antigo PA de Moreira César), Supermercado Shibata do centro e Supermercado Excelsior.

A programação de coleta nas residências, das 8h às 12h, é a seguinte: 23/05 - Lessa; 28/05 - Campo Belo; 29/05 - Crispim; 04/06 - Campo Alegre; 06/06 -

Parque das Nações, Maria Áurea e Alto Cardoso; 11/06 - Ouro Verde; e 13/06 - Moreira César.

"Agradeço a adesão de todos à campanha que nós fizemos para o Rio Grande do Sul e como a nossa campanha não para nunca, agora nós vamos arrecadar roupas e cobertores para os nossos munícipes aqui de Pinda. Lembrando também que nós estamos na causa animal, então vamos arrecadar também roupinhas de animais ou cobertores de animais", disse a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Claudia Domingues. "Pinda, como eu sempre digo, não canso de dizer, é uma cidade solidária. Todas as campanhas que nós fazemos é um sucesso porque os munícipes fazem a sua parte. Então, eu tenho certeza que a nossa campanha do agasalho deste ano também vai ser um sucesso", finalizou.



Sorteio inclui camisas de times e um violão do Chitãozinho